

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VIII - Nº 483
06 de fevereiro de 2024



UNILAB

Universidade da
Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira

www.unilab.edu.br



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Claudia Ramos Carioca
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Antônio Célio Ferreira dos Santos
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Artemisa Candé Monteiro
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Kaline Girão Jamison
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Segone Ndangalila Cossa
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Lucas Nunes da Luz
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

Eliane Gonçalves da Costa
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Isabela Nascimento dos Santos
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Giancarlo Cardoso Vecchia
Diretor de Tecnologia da Informação

Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui
Coordenadora de Comunicação

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Antonio Adriano Semião
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

SUMÁRIO

CONSEPE.....	05
PROADI.....	10
REITORIA.....	14
SGP.....	19

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 304, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Reedita, com alterações, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação, na modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2024, aprovado pela Resolução Consepe/Unilab nº 303, de 19 de janeiro de 2024.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021 e considerando o processo nº 23282.015177/2023-91,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar a reedição, com alterações, do calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2024.

Art. 2º Fica Revogada a Resolução Consepe/Unilab nº 303, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 02/02/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865829** e o código CRC **2B51D35B**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 304, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

CALENDÁRIO ACADÊMICO GRADUAÇÃO EAD - ANO LETIVO DE 2024 – SEMESTRE LETIVO 2024.1

DATA	PROCEDIMENTOS (2024.1)
19/01/2024	Publicação dos calendários dos cursos e lista da oferta de disciplinas que serão ofertadas no semestre 2024.1
05 e 06/02/2024	Matrícula
07/02/2024	Processamento da matrícula - DTI 1
08 e 09/02/2024	Rematrícula
05 a 09/02/2024	Aproveitamento de disciplinas
15/02/2024	Processamento da rematrícula - DTI 2
16/02/2024	Solicitação de ajuste de matrícula
19/02/2024	Ajuste de matrícula pela coordenação (Expediente Interno)
17/02/2024	Início da vigência do período letivo 2024.1
17/02 a 31/07/2024	Período letivo - 2024.1
20/07/2024	Término do período de aulas
31/07/2024	Prazo máximo para registro e consolidação de notas no AVA/SIGAA
31/07/2024	Fim da vigência do semestre 2024.1

SEMESTRE LETIVO 2024.2

DATA	PROCEDIMENTOS (2024.2)
12 a 13/08/2024	Matrícula
14/08/2024	Processamento da matrícula - DTI 1
15 e 16/08/2024	Rematrícula
12 a 16/08/2024	Aproveitamento de disciplinas
19/08/2024	Processamento da rematrícula - DTI 2
20 a 21/08/2024	Solicitação de ajuste de matrícula
22/08/2024	Ajuste de matrícula pela coordenação (Expediente Interno)
24/08/2024	Início da vigência do período letivo 2024.2
24/08 a 31/01/2025	Período letivo - 2024.2
20/01/2025	Término do período de aulas
31/01/2025	Prazo máximo para registro e consolidação de notas no AVA/SIGAA
31/01/2025	Fim da vigência do semestre 2024.2

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS EAD PARA OS SEMESTRE 2024.1

SEMESTRE LETIVO 2024.1 - Ano 2024

MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Fevereiro	11
Março	23
Abril	26
Maio	25
Junho	24
Julho	17
TOTAL	126

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS EAD PARA OS SEMESTRE 2024.2

SEMESTRE LETIVO 2024.2 - Ano 2024	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Agosto	07
Setembro	24
Outubro	23
Novembro	23
Dezembro	23
TOTAL	100

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS EAD PARA OS SEMESTRE 2024.2

SEMESTRE LETIVO 2024.2 - Ano 2025	
MÊS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
Janeiro	16
TOTAL	16

DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS - 2024

DIA	MÊS	EVENTO
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)
28	Janeiro	Dia de São Gonçalo (Feriado municipal/São Francisco do Conde)
12	Fevereiro	Carnaval (Ponto facultativo)
13	Fevereiro	Terça-feira de Carnaval (Ponto facultativo)
14	Fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (Ponto facultativo)
19	Março	Dia de São José (feriado estadual/CE)
25	Março	Data Magna (feriado estadual/CE)
29	Março	Sexta-feira da Paixão (feriado nacional)
21	Abril	Dia de Tiradentes (feriado nacional)
01	Maio	Dia do Trabalho (feriado nacional)
30	Maio	Corpus Christi (Ponto facultativo)
29	Junho	Data Maior da Cidadania Franciscana (feriado municipal/Campus dos Malês/BA)
02	Julho	Independência da Bahia (feriado estadual/Campus dos Malês/BA)
07	Setembro	Proclamação da Independência do Brasil (Feriado nacional)
04	Outubro	Dia de São Francisco de Assis (Feriado municipal/Campus dos Malês/BA)
12	Outubro	Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional)
15	Outubro	Dia do Professor (Dia não letivo)
28	Outubro	Dia do Servidor Público (Ponto facultativo)
02	Novembro	Dia de Finados (Feriado nacional)
15	Novembro	Proclamação da República (Feriado nacional)
20	Novembro	Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional)

24	Dezembro	Véspera de Natal (Ponto facultativo)
25	Dezembro	Natal (Feriado nacional)
31	Dezembro	Véspera de ano novo (Ponto facultativo)

DIAS NÃO LETIVOS, PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS OFICIAIS - 2025

DIA	MÊS	EVENTO
01	Janeiro	Confraternização Universal (Feriado nacional)
28	Janeiro	Dia de São Gonçalo (Feriado municipal/São Francisco do Conde)

Referência: Processo nº 23282.015177/2023-91

SEI nº 0865829

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

ADITIVO 5 - EDITAL PROADI/UNILAB Nº 01/2022

A Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da PROADI (CAPG), observadas as disposições constantes no Edital Proadi/ Unilab nº 01/2022, na Resolução Conad/Unilab nº 17, de 16/12/2022, doc. SEI (0591608), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP, na Portaria Reitoria/Unilab nº 649, de 08 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis à matéria:

Resolve:

Art 1º Estabelecer o período de inscrição para as vagas remanescentes do Edital 0579810.

Parágrafo único. O período de inscrição ocorrerá dia 06 de fevereiro de 2024.

I. Poderão se inscrever os servidores vinculados à PROADI que ainda não realizaram a inscrição ou que desejam mudar de regime.

II. O quantitativo de vagas encontra-se no anexo I deste aditivo.

III. O cronograma de inscrição encontra-se no anexo II.

IV. Para o regime de execução parcial, o tempo mínimo de desempenho das atividades na unidade, de maneira presencial, será de 60% (sessenta por cento) da carga horária semanal do servidor, para os servidores em exercício na Seção de Diárias e Passagens.

V. As inscrições a que se referem este aditivo seguem as demais regras do Edital 0579810.

CAPG

PROADI

CLCP CIED CSO CAAP



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, COODENADOR (A) DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**, em 05/02/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ARAUJO NOGUEIRA, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ANTONIO AZEVEDO OLIVEIRA, COORDENADOR(A)**, em 05/02/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 05/02/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0867082** e o código CRC **B2FD144A**.

ANEXO I DO ADITIVO

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

UNIDADE	SERVIDORES APTOS AO REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME INTEGRAL	VAGAS REGIME PARCIAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PRESENCIAL NO REGIME PARCIAL
GABINETE PROADI	3	-	10	40%
SDP	0	-		60%
SECRAGI	1	-		20%
CAAP	0	-		
CIED	2	-		
CLCP	10	-		
CSO	3	-		
TOTAL	19	-		

ANEXO II DO ADITIVO**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
1. Inscrições	06/02/2024
2. Homologação parcial das inscrições 3. Recurso contra indeferimento de inscrições	07/02/2024
5. Homologação definitiva das inscrições 6. Resultado parcial da seleção 7. Recurso contra o resultado parcial	08/02/2024
8. Resultado final da seleção	09/02/2024

Referência: Processo nº 23282.016942/2022-18

SEI nº 0867082

REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 50, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, dos preceitos da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa TCU nº 63/2010;

Considerando o processo nº 23282.403761/2020-58, resolve:

Art. 1º Designar servidores para constituírem o Rol de Responsáveis (ROLRESP) pela gestão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, conforme anexo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 01, de 2 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 01/02/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864075** e o código CRC **B5A36D9B**.

ANEXO - PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 50/2024 - ROL DE RESPONSÁVEIS

SERVIDOR	CPF	NATUREZA DE RESPONSABILIDADE	TIPO
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	***.636.635-**	Dirigente Máximo	Titular
CLAUDIA RAMOS CARIOCA	***.639.003-**	Dirigente Máximo	Substituta
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	***.636.635-**	Ordenador de Despesa	Titular
CLAUDIA RAMOS CARIOCA	***.639.003-**	Ordenador de Despesa	Substituta
ANTÔNIO CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	***.631.203-**	Responsável pelo Planejamento	Titular
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA	***.238.893-**	Responsável pelo Planejamento	Substituto
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	***.633.603-**	Responsável pelo Almoarifado – Bens de Estoque	Titular
JACKSON BATISTA FREITAS VIDAL	***.395.213-**	Responsável pelo Almoarifado – Bens de Estoque	Substituto
LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO	***.542.174-**	Responsável pela Gestão de Patrimônio – Bens Imóveis	Titular
FABIO ARAUJO NOGUEIRA	***.021.633-**	Responsável pela Gestão de Patrimônio – Bens Imóveis	Substituto
ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS	***.524.645.**	Gestor de Pessoal	Titular
FRANCISCO MAURÍCIO LIMA FARIAS	***.915.850-**	Gestor de Pessoal	Substituta
DANIEL DAVID DOS SANTOS VIEIRA	***.847.453-**	Responsável pelos atos de Gestão Orçamentária	Titular
FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	***.394.433-**	Responsável pela Conformidade Contábil	Titular
ALUÍZIO MARINHO RODRIGUES NETO	***.100.363-**	Responsável pela Conformidade Contábil	Substituto
ANNE DANIELLE MOTA FERRAZ	***.083.534-**	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Titular
LARISSA LIMA RODRIGUES	***.247.863-**	Responsável pela Arrecadação de Receitas	Substituta
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA	***.238.893-**	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Titular
ANNE DANIELLE MOTA FERRAZ	***.083.534-**	Responsável pelos Atos de Gestão Financeira	Substituta
ANA CAROLINA FELIX AGRA	***.547.594-**	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Titular
SARA FERREIRA DE SOUZA	***.345.473-**	Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão	Substituta
MAIRA CRISTINA AMORIM	***.771.883-**	Responsável Auditoria Interna	Titular
MARCONDES CHAVES DE SOUZA	***.215.783-**	Responsável Auditoria Interna	Substituto
ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS	***.433.743-**	Responsável pela Gestão de Contratos	Titular
LOURDES MARIANA PEREIRA DE MENEZES	***.799.523-**	Responsável pela Gestão de Contratos	Substituto
VANESSA INGRID DA COSTA CARDOSO	***.787.313-**	Gestor de Licitações	Titular
TIAGO LUCIO PEREIRA MELO	***.910.543-**	Gestor de Licitações	Substituto

ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA	***.791.843- **	Gestor de Transportes	Titular
TIAGO SOUSA FREIRES	***.045.313- **	Gestor de Transportes	Substituto
TALITA MARA MARTINS DA SILVA	***.244.243- **	Responsável pela Biblioteca	Titular
GLEYDSON RODRIGUES SANTOS	***.753.933- **	Responsável pela Biblioteca	Substituto

Referência: Processo nº 23282.403761/2020-58

SEI nº 0864075



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 53, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.403761/2020-58, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Reitoria/Unilab nº 671, de 15 de dezembro de 2023, onde se lê: "PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 671, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023", leia-se: " PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 371, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 01/02/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864892** e o código CRC **83D9EDD5**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 057, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 226, de 03 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 07/08/2023, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.001678/2024-71, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) LUCIANA SOUSA MELO, matrícula SIAPE nº 3335547, para exercer encargo de substituto(a) da função de Chefe do Serviço Administrativo do Instituto de Humanidades, código FG-03, por motivo de férias do(a) titular, durante o período de 29/01/2024 a 02/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 02/02/2024, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0865674** e o código CRC **895F3E35**.